



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr^o.

JOVANILDO VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 17 de agosto de 2026.

Os vereadores que a presente subscrevem, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO Nº 383/2026.

Súmula: Solicita do Poder Executivo, que, em conjunto com a Patrulha Escolar, realize fiscalização mais rigorosa nas proximidades dos colégios, especialmente nos horários de saída das aulas, em relação aos alunos que utilizam patinetes e transitam em alta velocidade, muitas vezes desrespeitando as orientações de segurança e as medidas estabelecidas pela Lei nº 054/2025, aprovada por este Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. A medida tem como objetivo garantir maior segurança aos alunos, pedestres e demais usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e reforçando o cumprimento da legislação vigente.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Vereadores



Janice Couto Nessa



Ivaldonir Panatto (Bronca)

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR